



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 221 DE 8 DE MAIO DE 2017

Autoriza a cessão de servidor municipal para Secretaria da Saúde do Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor matrícula n.º 020282-1, para exercer suas funções junto à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná, a partir de 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º Os valores da remuneração e encargos serão suportados pelo órgão de origem da cessão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 8 de maio de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL